

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2017

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, nomeada em 16.09.2017 através de Ato do Presidente do Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – ARACAJU (SE), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento de Eleições e com os artigos 13, inciso I, artigo 16 “caput”, artigo 19, § 1º, artigo 25, inciso I e artigos 33 a 38 do Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral realizada em 24.03.2017, CONVOCA, pelo presente edital, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede do clube situada na Rua João Mota dos Santos, nº 151, Bairro Robalo, nesta capital, no dia **22.11.2017**, das 08 às 19 horas, observado o quórum mínimo de cem associados, com a seguinte ordem do dia:

- **ELEGER, COM MANDATOS ATÉ 31.12.2021, O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OS RESPECTIVOS VICE-PRESIDENTES ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, ESPORTIVO, PATRIMONIAL, SOCIAL, DE APOSENTADOS E QUATRO SUPLENTE DE VICE-PRESIDENTES.**

- **ELEGER, COM MANDATOS DE IGUAL DURAÇÃO, OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO (DOZE EFETIVOS E QUATRO SUPLENTE), BEM COMO OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (DOIS EFETIVOS E DOIS SUPLENTE).**

2. Poderão participar da Assembleia:

- **COMO ELEITORES:** todos os associados, de todas as categorias, admitidos até 22 de agosto de 2017 e que se encontrem em pleno gozo de seus direitos e quites com os pagamentos das contribuições sociais até o dia anterior ao pleito.

- **COMO CANDIDATOS:**

- São exigidos como requisitos obrigatórios, para o exercício dos cargos de Presidente do Conselho Deliberativo (a ser eleito e empossado no dia da sua instalação), de Presidente do Conselho de Administração, bem como de Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro do Conselho de Administração e de pelo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2017

menos dois suplentes de Vice-Presidente, todos os incisos do artigo 37 do Estatuto Social.

- Aos demais membros dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal são requisitos necessários ser associado há mais de três meses e estar em dia com suas obrigações, respeitado, no que couber, o contido no artigo 37 do Estatuto Social.

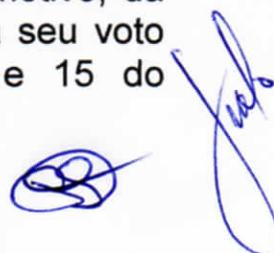
3. As inscrições das chapas deverão ser apresentadas mediante requerimento encaminhado ao Presidente desta Comissão, na forma do artigo 10 do presente Regulamento e entregues na Secretaria do Clube, impreterivelmente **até às 17 horas do dia 02.11.2017**, recebidos com data e hora para fins de numeração de acordo com a ordem cronológica de registro, não concorrendo as que forem apresentadas após esse prazo ou as que não cumprirem as regras estabelecidas no Estatuto e no Regulamento de Eleições, respeitado o prazo de recurso para regularização da exigência da Comissão Eleitoral (§ 3º do artigo 11 do citado Regulamento).

4. A votação será feita em separado, em um só turno, mediante escolha de uma das chapas concorrentes, da seguinte forma:
I. Para o Conselho Deliberativo e para o de Administração;
II. Para o Conselho Fiscal.

5. A votação ocorrerá no dia 22.11.2017, com início às 08h00 e encerramento às 17h00, horário local de Aracaju (SE).

6. A votação somente se dará de forma presencial, mediante a apresentação da carteira social, podendo ser aceito outro documento de identificação oficial com foto, oportunidade em que o eleitor assinará a folha de votação e depositará seu voto na urna.

7. Caso o nome do eleitor não conste, por qualquer motivo, da relação dos associados em condições de votar, efetuará seu voto em separado, observado o contido nos artigos 14 e 15 do Regulamento de Eleições.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2017

8. Haverá apenas uma Seção Eleitoral, localizada na sede do Clube, e uma urna itinerante para acolhimento de votos em separado, que percorrerá o seguinte percurso:

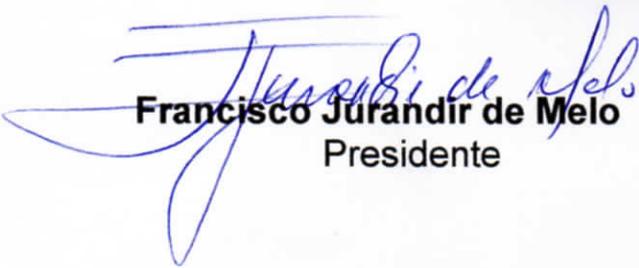
- das 08h00 até às 11h00: Sala de Aposentados;
- a partir das 11h00 circulará pelas seguintes agências:
 - Agência Siqueira Campos;
 - Agência Jardins e Estilo Jardins;
 - Agência São José;
 - Agência Francisco Porto;
 - Agência Estilo Jorge Amado;
 - Agência Augusto Franco;
 - Sala de Aposentados, até às 16h30.

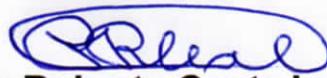
9. O cronograma do processo eleitoral consta como anexo deste Edital. Já o Estatuto Social e o Regulamento das Eleições encontram-se disponíveis no site da Associação, onde poderão ser livremente consultados.

10. A AABB fornecerá aos interessados em concorrer à eleição relação completa dos associados, em até dois dias úteis após a homologação do registro das chapas (artigo 19 do Regulamento das Eleições).

Aracaju (SE), 10 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral


Francisco Jurandir de Melo
Presidente


Paulo Roberto Costa Leal
Secretário

ANEXO

AABB – ELEIÇÕES 2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (Artigo 4º, inciso II do REGULAMENTO DE ELEIÇÕES)

- 22/08/2017 Data de “corte” (90 dias da data da eleição) no Cadastro de Associados da AABB, para fins de habilitação ao exercício do voto (Artigo 14);
- 16/09/2017 Nomeação da Comissão Eleitoral por Ato do Presidente do Conselho Deliberativo (Artigo 1º);
- 07/10/2017 Prazo final para nomeação da Comissão Eleitoral (45 dias antes das eleições), já cumprido conforme item anterior;
- 22/10/2017 Publicação do Edital de Convocação da AGO para a eleição (Artigo 4º, Inciso I), com antecedência de até 30 dias;
- 02/11/2017 Último dia para acolhimento de inscrição de chapas (Artigo 11);
- 06/11/2017 Comunicação aos requerentes do deferimento ou indeferimento do registro da chapa, com o respectivo número adotado, se for o caso (Artigo 11, § 2º);
- 09/11/2017 Último dia para regularização de pendências por parte das chapas (Artigo 11, § 3º);
- 11/11/2017 Divulgação das Chapas homologadas (Artigo 19);
- 13/11/2017 Comunicação às Chapas dos locais disponíveis para divulgação de matérias pertinentes à campanha eleitoral (Artigo 20, § 1º);
- 22/11/2017 **DIA DA VOTAÇÃO/ELEIÇÃO** – de acordo com o horário local:
Início da votação: 08h00
Encerramento: 17h00
Apuração/Início: 18h00
PROCLAMAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA: Ao final da apuração.
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL.

